

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS COSPLAYERS E DOS COSMAKERS.		
Autor:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Usuário assinator:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Data da criação:	23/04/2024 09:51:29	Data da assinatura:	23/04/2024 09:57:46



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

PROJETO DE LEI
23/04/2024

Institui o Dia Estadual dos Cosplayers e dos Cosmakers.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Cosplayers e dos Cosmakers, a ser comemorado anualmente em 25 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei, ora proposto, visa enaltecer as atividades de Cosplayers e Cosmakers, que são as pessoas adeptas da cultura do Cosplay.

A atividade de Cosplay consiste em se fantasiar de forma correta, com acessórios e outros artigos, com o objetivo de representar um determinado personagem.

O Cosplay, ao longo dos anos, conquista cada vez mais popularidade, com a cultura sendo disseminada em vários países. As pessoas que fazem Cosplay, conhecidas como Cosplayers, além de se vestirem com roupas características, também fazem a maquiagem, com o resultado mais parecido possível, a fim de que o resultado seja semelhante ao personagem escolhido.

Em virtude da procura por quem confeccionasse as roupas surgiu o trabalho de Cosmaker. Os Cosmakers são os profissionais que elaboram e reproduzem as roupas e acessórios utilizados pelos Cosplayers.

No Brasil, há relatos da existência de adeptos do Cosplay ainda na década de 80, entretanto, em meados dos anos 90, a prática se tornou mais popular. Na época a fantasia “Mu de Áries” (de cavaleiros do

Zodíaco), confeccionada pela Cristiane A. Sato, foi utilizada no 12º aniversário da Abrademi, em 25 de fevereiro de 1996, sendo a primeira Cosplayer do Brasil, em evento de mangá e animê.

Com a popularidade do fato, a Abrademi anunciou o primeiro Concurso de Cosplay do Brasil, conhecido como o 1º MangáCon, realizado em outubro de 1996. A atividade também foi a primeira convenção de mangá e animê realizada na América do Sul.

Nesse sentido, a medida proposta se revela salutar pois visa reconhecer a importância dos Cosplayers e dos Cosmakers e a realização de suas atividades, bem como incentivar novas pessoas a participarem das ações culturais desenvolvidas.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema e tendo em vista que a matéria aqui proposta atende os preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, pedindo o indispensável apoio e aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, em 23 de abril de 2024.



DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

DEPUTADO (A)